PORTARIA Nº 124, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os membros integrantes do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 222, de 2 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Comitê do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito dos Tribunais de Justiça; e

CONSIDERANDO as indicações do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, com seus respectivos suplentes, de acordo com o art. 1º da Portaria Conjunta nº 222, de 2 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

TITULAR	SUPLENTE
Juiz Diego de Almeida Cabral	Juíza Patrícia Gondim Moreira Pereira
Juiz Marivaldo Dantas de Araújo	Juíza Karyne Chagas de Mendonça Brandão
Promotor Oscar Hugo de Souza Ramos	Promotor Carlos Henrique Rodrigues da Silva
Defensora Pública Cláudia Carvalho Queiroz	Defensora Pública Anna Karina Freitas de
	Oliveira
Procurador José Duarte Santana	Servidor Sérgio Badialli
Advogado Pedro George Brito	Advogado João Emmanuel Lima de Oliveira
Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo	Juiz Roberto Francisco Guedes Lima
Juíza Sulamita Bezerra Pacheco	Juiz João Eduardo Ribeiro de Oliveira
Secretário Gerânio Gomes da Silva	Servidor Rodolpho Trindade Câmara

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.026-TJ, de 26 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente